

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ/ME nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.300.272.909

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2022, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da **Extrairio Realização**, uma reunião global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado. **Artigo 9º** - Para qualquer das Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), Avenida Ayrton Senna, nº 6000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775 005, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **2. Convocação e Publicações:** Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal "Folha de S. Paulo", nos exemplares de (i) 29 de março de 2022 - página A25, (ii) 30 de março de 2022 - página A22, e (iii) 31 de março de 2022 - página 14, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados das Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados no jornal "Folha de S. Paulo" na edição do dia 23 de fevereiro de 2022, em conformidade com o parágrafo quinto do artigo 133 e inciso I do artigo 289, ambos da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido disponibilizados na íntegra na página de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Assim, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do referido dispositivo legal. **3. Presença:** Presentes, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas": (a) em sede de Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 77,8% do capital social votante da Companhia, e (b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 77,7% do capital social votante da Companhia. Presentes, ainda, os Srs.: (i) Belmiro de Figueiredo Gomes, Diretor Presidente; (ii) Gabrielle Castelo Branco Heilú, Diretora de Relações com Investidores; (iii) Valério Matias da Silva, Diretor de Contabilidade; (iv) Sandra Camargo Vicari, Diretora de Gestão de Gente e Sustentabilidade; (v) Wlamiir dos Anjos, Diretor Vice-Presidente Comercial; (vi) Stela Cerqueira representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("Auditores Independentes"); (vii) Tufi Daher, membro do Conselho Fiscal; e (viii) Luiz Nelson Guedes de Carvalho, membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. **4. Mesa:** Os painéis foram presididos pela Sra. Daniela Sabbag Papa, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia, que convidou a Sra. Alessandra de Souza Pinto para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: (i) tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; (iii) proposta para destinação do resultado resultante ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo a realocação de valores destinados para reservas de lucros para a reserva de incentivos fiscais; e (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo quarto do artigo 21-W da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), havendo sido também (i) dispensada a leitura do Edital de Convocação e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Secretária da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no artigo 21-W da Instrução da CVM nº 481, tendo em vista que a informação que a referida instrução estabelece em seu parágrafo 1º, inciso II, não se aplica no presente caso, uma vez que a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: Prestados os esclarecimentos preliminares, o Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **6.1.1** Aprovar integralmente e sem reservas, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 831.086.745 votos a favor, 1.863.491 votos contra e 212.319.069 abstenções, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **6.1.2** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 926.641.987 votos a favor, 770 votos contra e 118.626.548 abstenções, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022, o qual integra a presente ata como **Anexo I**. **6.1.3** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 931.586.165 votos a favor, 770 votos contra e 118.632.370 abstenções, a proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$1.610.406.094,35 (um bilhão, seiscentos e dez milhões, quatrocentos e seis mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo, incluindo a realocação do montante de R\$430.856.618,41 (quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) relativo aos incentivos fiscais dos exercícios de 2017 a 2020 de reservas de lucros para a reserva de lucros para a reserva de incentivos fiscais. (a) o montante de R\$708.722.457,30 (setecentos e oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) destinado à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, sendo R\$277.855.838,39 (duzentos e setenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente aos incentivos fiscais do exercício social de 2021 e R\$421 (quatrocentos e trinta mil reais, oitocentos e cinquenta e cinco centavos) relativos aos incentivos e dezoito reais e quarenta e um centavos) relativo aos incentivos fiscais dos exercícios de 2017 a 2020 que está sendo subtraído de reservas de lucros constituídas nos anos anteriores; (b) o montante de R\$5.330.054,62 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente a percentual inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deduzido do montante total destinado para a reserva de incentivos fiscais, tendo em vista que o montante proposto faria que a reserva legal alcance o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (c) o montante de R\$896.353.582,43 (oitocentos e noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), correspondente ao lucro líquido do exercício após a dedução do montante total destinado para a reserva de incentivos fiscais e para a reserva legal (lucro líquido ajustado), da seguinte forma: (c.1) o montante de R\$224.088.395,61 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, distribuído aos acionistas da Companhia a título de dividendo mínimo obrigatório, sendo certo que, deste valor, (c.1.1) R\$55.672.384,76 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) correspondem aos juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto sobre a renda incidente, distribuídos aos acionistas da Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2021 e pagos em 14 de outubro de 2021, ora imputados ao dividendo mínimo obrigatório declarado; e (c.1.2) R\$168.416.010,85 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, dez reais e oitenta e cinco centavos) correspondem à parcela residual do dividendo mínimo obrigatório ora declarado, equivalente a R\$0,125038407679398 por ação ordinária de emissão da Companhia. A parcela residual a ser paga em tesouraria ("Dividendo Residual"), a serem pagos conforme item 6.1.2.2 abaixo, e (c.1.3) o montante de R\$533.731.939,96 (seiscentos e trinta e um milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais, noventa e seis centavos) destinado à Reserva para Expansão da Companhia, prevista no artigo 36, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. **6.1.3.1** Farão jus ao Dividendo Residual, no valor de R\$168.416.010,85 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, dez reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a R\$0,125038407679398 por ação ordinária, aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 29 de abril de 2022, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". **6.1.3.2** Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em 27 de junho de 2022, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **6.1.4** Declarar, nos termos do artigo 161, parágrafo segundo, alínea "a" da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de 162.841.983 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 12% (doze inteiros por cento) do capital social da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. **6.1.4.1** Consignar que, em que pese a instalação do conselho fiscal não constar da ordem do dia desta Assembleia, de acordo com o artigo 161, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal pode ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **6.1.5** Eleger, por maioria dos votos, o Conselho Fiscal, com 12 (doze) membros, a saber: (a) o Sr. Carlos Van Koseritz, 1415/502, CEP 90.540-031, como seu respectivo suplente, por 100.000 votos favoráveis, tendo sido registrados 57.149.505 abstenções; Ademais os Srs. Roberto Frota Decourt e Fabiano Simões Celso, indicados como titular e suplente, respectivamente, por acionista minoritário presente na Assembleia, receberam 100 votos, portanto, não tendo sido eleitos. **6.1.5.2** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais eleitos preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações, que ficará arquivada na sede da Companhia. **6.1.5.3** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desempimento conforme item 6.1.5.2 acima. **6.1.5.4** Consignar que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a pelo menos 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, qual seja, a remuneração atribuída aos diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, de acordo com o disposto no artigo 162, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. **6.1.6** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 718.061.259 votos a favor, 212.298.427 votos contra, inclusive com manifestação e protesto que se encontra no **Anexo II** a presente Ata, e 114.909.619 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, caso os acionistas requeiram a sua instalação, para o exercício social de 2022, no valor total de R\$72.341.031,22 (setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos), distribuído da seguinte forma: (a) Para a Diretoria, até R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas; e (c) Para o Conselho Fiscal, até R\$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 933.097.628 votos a favor, 33.020 votos contra e 113.663.620 abstenções, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$789.316.877,54 (setecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.253.048.594,57 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, o qual, consolidado, integra a presente ata como **Anexo III**. **7. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas ficam anexas a esta e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou aprovada a ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ao contrário, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram (a) R\$5.107.852,80 (cinco milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); (b) Para o Conselho Fiscal, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos); (c) Para o Conselho de Administração, até R\$36.714.799,02 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluindo a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação

—☆ **continuação** cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria ("**Participação Relevante**"), deverá realizar oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ou solicitar o registro junto à CVM e à B3, conforme o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da última transação que resultou no atingimento da Participação Relevante, com os seguintes requisitos mínimos, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo ("**OPA**"): (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia; (b) o preço ofertado deve corresponder a, no mínimo, o maior valor entre: (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) o maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 12 (doze) meses que antecederem ao atingimento da Participação Relevante; e (iii) 125% da cotação unitária média ponderada das ações de emissão da Companhia durante o período de 120 (cento e vinte) pregões anteriores à realização da OPA; e (c) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3. **Parágrafo 1º** - A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outra pessoa ou acionista, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º** - As obrigações constantes no artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes neste Artigo. **Parágrafo 3º** - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ordinárias ou as exigências da CVM e da B3 relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável. **Parágrafo 4º** - A obrigação de realização de OPA nos termos deste Artigo 40 não se aplica na hipótese de uma pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas tornar-se titular de ações de emissão da Companhia caso o atingimento da Participação Relevante decorra: (a) de operações societárias de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, (b) no caso de aquisição, via aumento de capital privado ou subscrição de ações realizada em oferta primária por quem tenha direito de preferência ou ainda, no caso de aquisição, via aumento de capital privado ou subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tenha o direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição; e (c) nos casos de ofertas públicas de distribuição de ações (incluindo ofertas públicas de esforços restritos). **Parágrafo 5º** - Para fins do cálculo do percentual de Participação Relevante, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, da recompra de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Parágrafo 6º** - Para os fins do disposto neste Artigo 40, os seguintes termos terão os significados a seguir definidos: "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por acordo de voto (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, "trusts", condomínios, cooperativas, consórcios, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (c) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (d) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário. "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por instituição financeira de primeira linha com operações no Brasil, mediante a utilização do método de fluxo de caixa descontado. **Artigo 41** - A OPA de que trata o Artigo 40 acima poderá ser dispensada pela Assembleia

Geral observados os termos abaixo. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação. **Parágrafo 2º** - Caso o quórum do parágrafo 1º não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. **Parágrafo 3º** - A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, excluídos os votos do Acionista Adquirente. **Capítulo XI - Disposições Finais: Artigo 42** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Artigo 43** - A Companhia indenizará e manterá indene seus administradores, membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por tais pessoas por força do exercício regular de suas funções na Companhia, mesmo que o beneficiário não mais exerça o cargo ou função para o qual foi eleito ou exerceu na Companhia e/ou quaisquer de suas sociedades controladas ou coligadas ("**Beneficiários**"). **Parágrafo 1º** - A indenização somente será devida após a utilização e apenas em caráter suplementar a eventuais coberturas de seguros de responsabilidade civil concedidos pela Companhia e/ou quaisquer de suas sociedades controladas ou coligadas ("**Seguro D&O**"). Os pagamentos a serem feitos pela Companhia deverão corresponder ao excedente do valor coberto pelo Seguro D&O e observados os limite previstos no contrato de indenidade a ser celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, conforme referido no Parágrafo 4º abaixo ("**Contrato de Indenidade**"). **Parágrafo 2º** - O Contrato de Indenidade poderá prever situações de exceção em que a Companhia faça adiantamentos aos Beneficiários, desde que o pagamento de tais adiantamentos sejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração e o Seguro D&O seja acionado antes do pagamento do adiantamento pela Companhia. **Parágrafo 3º** - Sem prejuízo de outras situações previstas no Contrato de Indenidade, não serão passíveis de indenização os atos praticados fora do exercício das atribuições dos Beneficiários, em desacordo com a legislação, regulamentação ou decisões administrativas aplicáveis, o estatuto social e as políticas e códigos, praticados fora do curso normal dos negócios, com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude, em interesse próprio ou de terceiros ou em detrimento do interesse social. Caso algum Beneficiário seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, ou uma decisão definitiva de qualquer regulador ou órgão governamental que tenha jurisdição, em virtude de um ato não passível de indenização, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas que tenham sido por ela efetivamente pagas ou, conforme o caso, antecipadas ao Beneficiário, em decorrência da obrigação assumida conforme o caput deste Artigo, nos termos do Contrato de Indenidade. **Parágrafo 4º** - As condições de indenização objeto deste artigo deverão garantir a independência das decisões e assegurar o melhor interesse da Companhia e serão determinadas no Contrato de Indenidade a ser aprovado pelo Conselho de Administração e celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários. **Artigo 44** - Os valores em dólares norte-americanos mencionados no presente Estatuto deverão ser utilizados exclusivamente como base de referência de atualização monetária e deverão ser convertidos em Reais pela taxa de fechamento de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 45** - Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação e regulamentação em vigor, incluindo o Regulamento do Novo Mercado. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Certifico o Arquivamento em 14/07/2022 sob o nº 00004997276. Protocolo: 00-2022/361802-0 em 06/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.